*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.213 de 13 de setembro de 1973.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o " Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda ", com sede em nosso município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de setembro de 1.973.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO